

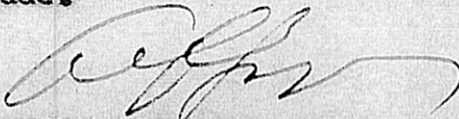
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Universidade do Rio Grande do Norte  
— REITORIA —

Portaria nº. 57 de 04 de maio de 1964.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos do Ato Institucional e a Portaria Nº 259, de 20 de abril de 1964, do Sr. Ministro da Educação e Cultura,

R E S O L V E

Nomear Comissão constituída dos Professôres Genário Alves Fonsêca, Antônio Soares de Araújo Filho e José Nunes Cabral de Carvalho para, sob presidência do primeiro, proceder, na Universidade do Rio Grande do Norte, a inquérito visando a apuração de crimes contra o Estado ou seu patrimônio, a ordem política e social ou atos de guerra revolucionária, por quaisquer servidores docentes e administrativos bem como eleitos do corpo discente desta Universidade.

  
ONOFRE LOPES DA SILVA  
Reitor